

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 540/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 3981/2021

Autoria: Vereadora MICHELLY ALENCAR

Ementa: Dispõe sobre o direito de toda mulher à investigação, ao exame genético que detecta a trombofilia e ao respectivo tratamento no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências.

Acompanham o Relator: Jeferson Siqueira, Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital)

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003100310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **25/03/2024 18:58**

Checksum: **530EE3321850E6F5C88BBBD91745DCDFA9ECA0CB49CD1C600E18A384931D8B829**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 370039003100310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.